Município de
Venâncio Aires

ATA DE REUNIÃO 02/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - COMDICVA

Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Data: 19/11/2024	**Hora de início:** 10:00	**Hora de término:** 11:35

Local: Sala de Reuniões - Espaço Venâncio Empreendedor
Rua Tiradentes, 1060, Centro - Venâncio Aires/RS

Pauta predefinida:

Apreciação de processos administrativos de incentivo das empresas abaixo relacionadas:

01 - J. VIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 45970458000101
02 - L. Q. G. DA ROSA - 09245100000152
03 - EVAPORSUL INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS LTDA 12767967000182
04 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA MERCOPAR 2024
05 - NOVA LEI DE INCENTIVOS

Projetos/Definições

Ao iniciar a reunião, Marcos Daniel Hüttmann, presidente do COMDICVA agradeceu a presença e a prontidão de todos conselheiros para participarem da reunião, e então passou para apreciação dos processos em pauta.

01 - J. VIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: Apresentada Carta de Intenções da empresa localizada na Rua Vereador Alvaro Ribeiro Caldas, 3088, Mariante, que por meio do protocolo nº 2024/12834, solicita o incentivo econômico na forma de auxílio financeiro para melhorias na infraestrutura da sua sede, para que seja instalado um módulo habitável (do tipo container) que será utilizado como loja para dar seguimento as atividades da empresa que foi duramente atingida pelas enchentes ocorridas no mês de maio de 2024. O Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** à conceção do incentivo simplificado, no valor de até 2.400 (duas mil e quatrocentas) UPM's, conforme inciso V do art. 3º da Lei nº 6.079, de 2018.

02 - L. Q. G. DA ROSA: Apresentada Carta de Intenções da empresa localizada na Rua Vereador Alvaro Ribeiro Caldas, nº: 2582, Mariante, que por meio do protocolo nº 2024/14319, solicita o incentivo econômico de fornecimento de material na forma de 1.200 m^3 (mil e duzentos metros cúbicos) de rachão, com o objetivo de melhorias na infraestrutura da nova sede da empresa, como a empresa foi duramente atingida pelas enchentes ocorridas no mês de maio de 2024 a mesma adquiriu um terreno as margens da RSC 287, no KM 68,5 onde será construída a nova Sede . O Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** à conceção do incentivo de fornecimento de material, no montante de até 1.200 m^3 (mil e duzentos metros cúbicos) de rachão, o que representa em valores de mercado, o montante de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) conforme orçamento apresentado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP, ficando condicionado disponibilidade e capacidade de produção para o atendimento por parte da Pedreira. A empresa beneficiada será responsável pela coleta e transporte do material, mediante disponibilidade em pedreira licenciada do município, conforme inciso

VIII do art. 3º da Lei Municipal nº 6.079, de 2018.

03 - EVAPORSUL INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS LTDA: Apresentada Carta de Intenções da empresa estabelecida na Rua Ottmar Benno Schultz, nº 3340, Distrito Industrial, neste Município, e por meio do protocolo nº 2024/9062, solicita o incentivo econômico na forma de venda subsidiada de imóvel do município com área superficial de 2.100,00m2 (dois mil e cem metros quadrados), com benfeitoria de imóvel de 992,15m² (novecentos e noventa e dois metros e quinze centimetros quadrados), localizado na Rua Ottmar Benno Schultz, nº 3340, quadra nº: 2094, lote nº 15, no Distrito Industrial, sob matrícula nº 20.951, avaliado em R$ 1.115.000,00 (Um milhão, cento e quinze mil reais). A empresa possuía incentivo na forma de concessão de uso gratuito do prédio do Município até o mês de setembro de 2024, e agora busca a aquisição do imóvel . Em contrapartida, a empresa compromete-se com a média mensal de 34 funcionários e R$ 809.600,00 de faturamento/mês no primeiro ano da concessão do incentivo e o pagamento por parte da empresa, de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação do imóvel, sendo o restante do valor considerado como incentivo industrial. Diante o exposto, o Conselho posicionou-se de forma unânime, **FAVORÁVEL** à concessão do incentivo conforme inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 6.079, de 2018.

04 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA MERCOPAR 2024: Apresentado o modelo de **Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - SMDET** para seleção das empresas que receberão subsídio para participar da **33ª Mercopar** em Caxias do Sul, de 14 a 17 de outubro de 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.851 de 10 de Setembro de 2021. O Conselho em votação realizada através do grupo de whatsapp do COMDICVA no dia 23 de outubro, posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** ao modelo de Edital, assim como, os critérios de seleção das empresas, conforme já aplicado e validado no ano de 2023, de acordo com a pontuação das empresas no somatório do número de participações em edições do evento, assim como todos os documentos solicitados para habilitação jurídica.

05 - NOVA LEI DE INCENTIVOS: O Secretário Marcos Daniel Hüttmann anunciou que serão iniciados os estudos para a alteração da Lei atual ou elaboração de uma nova Lei de Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social no Município de Venâncio Aires, buscando a atualização e modernização da atual legislação vigente.

MEMBROS DO COMDICVA:

Marcos Daniel Hüttmann	
Vilmar de Oliveira	
Emilio Jacobi Netto	
Micheli Fagundes	
Cleni Schabbach	
Samuel Rodrigo Grasel	

DEMAIS PRESENTES:

Darlan Rieger	